



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**Regulamento do Prêmio Célio Santana 2023**

**1. Histórico**

O Prêmio Célio Santana é uma honraria instituída pelo Decreto 057/2021, destinada a reconhecer os servidores municipais que se destacam no quadro funcional da Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Este regulamento estabelece as normas e procedimentos para o Prêmio Célio Santana 2023, incluindo as condições de participação, o processo de votação, as categorias premiadas e as etapas do evento.

**2. Objetivos do Prêmio**

a) Promover e valorizar os servidores públicos municipais, reconhecendo e incentivando seus esforços em prol da dignidade e do desenvolvimento de políticas públicas para a população de Abaetetuba.

b) Instituir e fortalecer o reconhecimento do profissionalismo, eficiência, cooperação e excelência das secretarias municipais.

**3. Organização do Prêmio**

O Prêmio Célio Santana é organizado e coordenado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por meio de uma Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Administração. Esta Comissão será composta por um representante de cada secretaria, todos eles servidores efetivos. A Comissão tem a responsabilidade de receber inscrições, atualizar a lista de participantes e finalistas, controlar o processo de votação, divulgar os resultados e organizar a cerimônia de premiação. Todas as decisões relacionadas ao Regulamento Geral são de competência da Comissão Organizadora.

**4. Condições para Participação**

A participação no Prêmio Célio Santana 2023 é gratuita e está aberta a todos os servidores públicos municipais efetivos. As inscrições podem ser feitas de duas maneiras, inscrição livre onde cada profissional pode se candidatar voluntariamente ou serem indicados. As inscrições livres ou indicações serão recebidas através do formulário que será divulgado nas redes sociais oficiais da prefeitura municipal de Abaetetuba e também através do site oficial (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>).

Obs.: Não serão aceitas inscrições de servidores que já tenham sido premiados em edições anteriores.

**5. Cronograma**

As etapas do Prêmio seguirão as seguintes datas e prazos:

- Divulgação do Prêmio: 17 de outubro de 2023

- Período de inscrição livre e indicação de candidatos: 17 a 20 de outubro de 2023



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

- Divulgação dos candidatos: 23 de outubro de 2023
- Votação popular: 23 a 26 de outubro de 2023
- Cerimônia de premiação e anúncio dos vencedores: 27 de outubro de 2023 no Baile do Servidor.

5.1 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar as datas e prazos deste regulamento para aprimorar o evento, com comunicação prévia por e-mail a todos os participantes.

## **6. Etapas de Votação**

A votação ocorrerá em duas etapas:

6.1 Etapa 1 - Validação das Inscrições: Nesta fase, serão selecionados os finalistas entre os candidatos voluntários e indicados que aceitaram participar da eleição.

6.2 Etapa 2 - Votação Aberta: Nesta fase, os candidatos finalistas concorrerão ao prêmio através de votação popular, limitada a um voto por servidor público municipal efetivos do executivo, a votação será realizada de forma presencial, onde os votantes deverão comparecer pessoalmente às suas secretarias, portando um documento de identidade original, para exercer seu direito de voto. A votação ocorrerá no período de 20 de outubro (9h) a 26 de outubro de 2023 (12h).

### **6.2.1 Critérios de Desempate**

Em caso de empate, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- Candidato mais velho
- Candidato com deficiência (grupo PcD)

Se o empate persistir, todos os finalistas empatados serão premiados.

## **7. Validação da Participação**

Os candidatos serão contactados pela organização do Prêmio para efetivar a validação de sua participação na etapa seguinte. Isso incluirá:

a) Aceitação por parte do candidato indicado de sua participação na divulgação e votação do Prêmio. Os candidatos que se candidataram voluntariamente já terão dado essa aceitação no momento da inscrição no site.

b) Assinatura de um Termo de Concordância com as regras deste Regulamento, autorizando o uso de sua imagem, voz, nome e perfil na divulgação do prêmio, na listagem dos finalistas e na cerimônia de premiação, em publicações específicas do Prêmio e nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

c) Envio de mini biografia, informações básicas e foto para a produção de material de divulgação e cerimônia de premiação, seguindo as especificações fornecidas pela organização.

Os candidatos deverão participar da cerimônia de premiação do evento, presencialmente, no dia 27 de outubro de 2023.

#### **8. Desclassificação**

Os candidatos poderão ser desclassificados a qualquer momento nos seguintes casos:

- a) Não apresentarem os documentos exigidos no item 6.
- b) Violarem dispositivos legais.

Suspeitas de conduta antiética serão avaliadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo resultar na desclassificação do candidato. Decisões de desclassificação não serão passíveis de recurso.

#### **9. Divulgação e Dados dos Candidatos**

A lista dos candidatos estará disponível no site oficial (<https://www.abaetetuba.pa.gov.br/>) e através das redes sociais da prefeitura para votação popular. A Prefeitura Municipal de Abaetetuba realizará campanhas de incentivo à votação nas redes sociais e em publicações online.

#### **10. Os Vencedores do Prêmio e a Premiação**

O vencedor com o maior número de votos até as 12 horas do dia 26 de outubro de 2023 será considerado o vencedor de sua respectiva secretaria.

O resultado será apurado pela Comissão Organizadora e anunciado na cerimônia de premiação, realizada presencialmente em 27 de outubro de 2023, como parte das celebrações do Dia do Servidor Público. Os oito vencedores receberão um diploma e serão nomeados como Servidores Destaque de suas secretarias pelo período de um ano.

O resultado da premiação será amplamente divulgado nas redes sociais da Prefeitura Municipal, por meio de postagens e no site de votação, após a cerimônia de premiação.

#### **11. Considerações Finais**

- a) Quaisquer casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora em momento oportuno.
- b) Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- c) Ao participar do Prêmio, os candidatos expressamente reconhecem e concordam com os termos deste Regulamento, manifestando sua concordância incondicional.